



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 08/2025, Processo Administrativo nº 15/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Disk Água de Olímpia - Mercantil de Bebidas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.402.296/0001-90, para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 11 de abril de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**